



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 111/2019 - ALF-CRH/CALF/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando o Ofício nº 112/2019 - ALF-GAB/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Determinar até o dia 18.10.2019, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela reformulação do Regulamento que normatiza e orienta os procedimentos de realização do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no âmbito deste IFMT – Campus Alta Floresta, designada pela **Portaria N° 089 de 03.07.2019**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Diretor Geral IFMT - Campus Alta Floresta
Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, D.O.U. de 20.04.2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, DIRETOR - CD2 - ALF-GAB**, em 26/09/2019 15:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14938

Código de Autenticação: b6be4cd813

